



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 972A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Errata	3
Atas de Sessões	5
Notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 972A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.478/2024.

Objeto: Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal de "CCE - Centro de Coleta de Exames **DR. PEDRO ERNESTO SANCHES**", dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio localizado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, esquina com a Rua Barão do Rio Branco passa a denominar-se de "CCE - Centro de Coleta de Exames **DR. PEDRO ERNESTO SANCHES**".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
Lucas Tadeu Pereira Michelini Autógrafo nº. 15/2024
Secretário Municipal de Saúde. Projeto de Lei nº.
14/2024.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.479/2024.

Objeto: Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal de "**FARMÁCIA SEVERINA RUBIO**", dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público localizado na Rua Antonio

Rodrigues dos Santos, nº. 50, anexo a Unidade de Saúde ESF João Batista de Toledo Leme, situada no bairro Nova Tanabi, no Município de Tanabi, passa a denominar-se "**FARMÁCIA SEVERINA RUBIO**".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi

Em 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Lucas Tadeu Pereira Michelini Autógrafo nº. 16/2024
Secretário Municipal de Saúde. Projeto de Lei nº.
15/2024.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.480/2024.

Objeto: Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal, localizado no bairro Conjunto Habitacional Ary Terra Sóssio, de "Centro Municipal de Cursos Profissionalizantes **"PROF. MEIRI DE FÁTIMA MARZOCHI VILELA"**", dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio municipal localizado em área pública situada no bairro Conjunto Habitacional Ary Terra Sóssio, entre as Ruas Manoel Ramires Duarte e Alcídio José de Oliveira, no Município de Tanabi, passa a denominar-se "Centro Municipal de Cursos Profissionalizantes **"PROF. MEIRI DE FÁTIMA MARZOCHI VILELA"**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi

Em 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 972A

Página 3 de 8

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Adivaldo Gomes Cristal
Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Emprego
e Desenvolvimento Econômico.
Autógrafo nº. 17/2024
Projeto de Lei nº. 16/2024.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Tanabi, através do Sr. Alexandre Silveira Bertolini, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, convida toda a população em geral, as sociedades de bairros e quaisquer outros segmentos que representem os municípios, para participarem da **Audiência Pública, no dia 28 de fevereiro de 2024 as 14h00**, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2023, será realizada na sede da Câmara Municipal de Tanabi, Rua José Siriani, 933, Centro - Tanabi-SP.

Prefeitura do Município de Tanabi
Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contrato nº 3.096/2023 - Tomada de Preços nº. 10/2023. PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA. Objeto:
Construção de galerias de águas pluviais, na Rua Júlio Barradas, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. Supressão. Data: 08 de novembro de 2023.

Errata

PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/2023 - PROCESSO N° 066/2023

INTERESSADO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA III

Assunto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, no **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2023**, restou, em virtude

de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

... **EMPRESAS: MARI MAR COSMETICOS LTDA.**, CNPJ nº 54.837.836/0001-74, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 323, bairro Centro, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, CEP: 15.170-000, pelo valor total de R\$ 52.610,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e dez reais), **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 26.134.447/0001-47, com sede na Rua Ari Barroso, nº 1088, bairro Palmeiras, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.071-210, pelo valor total de R\$ 102.161,30 (cento e dois mil e cento e sessenta e um reais e trinta centavos), **R. T. DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com sede na Avenida Libero de Almeida Silvares, nº 3500, bairro Coester, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.600-001, pelo valor total de R\$ 121.655,72 (cento e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), **RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 74.692.179/0001-21, com sede na Rua Independência, nº 1126, bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.025-095, pelo valor total de R\$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais), **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS**, CNPJ nº 05.006.683/0001-08, com sede na Avenida Literio Grecco, nº 536, bairro Distrito Industrial e Comercial Terço Lindo, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.612-380, pelo valor total de R\$ 48.269,00 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais), **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.**, CNPJ nº 32.897.237/0001-03, com sede na Avenida Fernando Costa, nº 24-66P, bairro Centro, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, CEP: 15.130-025, pelo valor total de R\$ 38.816,00 (trinta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais), **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA.**, CNPJ nº 44.871.434/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 1, bairro Centro, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.010-040, pelo valor total de R\$ 73.760,00 (setenta e três mil e setecentos e sessenta reais), **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 25.245.772/0001-14, com sede na Rua Saverio Safiotti, nº 48, bairro Paraíso, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.050-130, pelo valor total de R\$ 19.460,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais) e **PAULO R. BISPO - FERRAMENTAS**, CNPJ nº 26.312.797/0001-56, com sede na Avenida José Antônio Pinto, nº 373, bairro Vila Saudade, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP: 15.200-000, pelo valor total de R\$ 57.585,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) ...

Leia-se:

... **EMPRESAS: MARI MAR COSMETICOS LTDA.**, CNPJ nº 54.837.836/0001-74, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 323, bairro Centro, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, CEP: 15.170-000, pelo valor total de R\$ 52.610,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e dez reais), **RILLCLEAN**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 972A

Página 4 de 8

COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 26.134.447/0001-47, com sede na Rua Ari Barroso, nº 1088, bairro Palmeiras, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.071-210, pelo valor total de R\$ 95.871,30 (noventa e cinco mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), **R. T. DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com sede na Avenida Libero de Almeida Silvares, nº 3500, bairro Coester, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.600-001, pelo valor total de R\$ 121.655,72 (cento e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), **RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 74.692.179/0001-21, com sede na Rua Independência, nº 1126, bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.025-095, pelo valor total de R\$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais), **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS**, CNPJ nº 05.006.683/0001-08, com sede na Avenida Literio Grecco, nº 536, bairro Distrito Industrial e Comercial Terço Lindo, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.612-380, pelo valor total de R\$ 48.269,00 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais), **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.**, CNPJ nº 32.897.237/0001-03, com sede na Avenida Fernando Costa, nº 24-66P, bairro Centro, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, CEP: 15.130-025, pelo valor total de R\$ 38.816,00 (trinta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais), **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA.**, CNPJ nº 44.871.434/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 1, bairro Centro, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.010-040, pelo valor total de R\$ 64.220,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e vinte reais), **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 25.245.772/0001-14, com sede na Rua Saverio Saffiotti, nº 48, bairro Paraíso, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.050-130, pelo valor total de R\$ 19.460,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais) e **PAULO R. BISPO - FERRAMENTAS**, CNPJ nº 26.312.797/0001-56, com sede na Avenida José Antônio Pinto, nº 373, bairro Vila Saudade, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, CEP: 15.200-000, pelo valor total de R\$ 57.585,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)

...

TANABI, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 972A

Página 5 de 8

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

PROCESSO Nº. 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024.

OBJETO: Aquisição de até 5.000 (cinco mil) Ovos de Chocolate ao leite, 1^a qualidade, pesando no mínimo de 150 g. cada.

As 10h00 do dia 21 de fevereiro de 2024, na sala do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro, estando presentes a Sra. Francieli Cristina Moreno Silva CRN3 13.498, o Sr. Mauro Sérgio Cecílio, Sra. Ana Paula Ferreira Romão Bertolini, Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, Sr. Thales Facipieri Castro, Sra. Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso, Sra Andrea Rodrigues Santos e Sra. Keila Mara Mourão Costa de Souza para o ato de julgamento da amostra referente ao Processo nº. 005/2024 – Pregão Eletrônico nº. 001/2024 que tem por objeto a aquisição de até 5.000 (cinco mil) Ovos de Chocolate ao leite, 1^a qualidade, pesando no mínimo de 150 g. cada. A empresa DON GUERRIER LTDA, inscrita no CNPJ 11.633.474/0001-97, protocolou na data de 20 de fevereiro de 2024, sob nº. 1238/2024, sua amostra de ovo de pascoa, bem como a ficha técnica do produto acabado, nota de empenho da Prefeitura de Meridiano, Atestado de Capacidade SEDUC Ofício 025/2024, Atestado de Capacidade Técnica Boituva, Atestado de Capacidade Técnica de Itapira. Ao proceder a análise, primeiramente a Comissão Especial de Avaliação iniciou a verificação quanto a embalagem do produto, pois, a empresa apresentou a informação nutricional colada com fita adesiva na embalagem do ovo de páscoa. Ainda a licitante concorrente, apresentou uma etiqueta em tamanho miniatura que seria a apresentada na embalagem, contudo, sem as informações nutricionais obrigatórias, desatendendo as normas técnicas quanto a rotulagem do produto. Ao passarem para a avaliação da qualidade do produto, percebeu-se que o teor de gordura saturada na proporção apresentada alterou o sabor e paladar do ovo de pascoa, deixando o paladar de “sensação gordurosa”, uma sensação “amantegada” na boca. Diante disso, fica concedido o prazo de recurso conforme estabelecido no edital. Em nada mais havendo a tratar a Comissão Especial de Analise encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 972A

Página 6 de 8



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

assinada pelos membros da Comissão e por mim () João Paulo da Silveira, que secretariei a sessão da presente ata.

Francieli Cristina Moreno Silva
Nutricionista

Sr. Mauro Sérgio Cecílio
Diretor de cultura

Sra. Ana Paula Ferreira Romão Bertolini
Presidente do Fundo Social

Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Sr. Thales Facipieri Castro
Secretario da Administração

Sra. Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Diretor de Secretaria

Sra Andrea Rodrigues Santos
Servidora Pública

Sra. Keila Mara Mourao Costa de Souza
Pregoeira/Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 972A

Página 7 de 8

Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

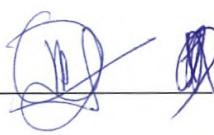
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANABI-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.157.104/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 40.201.112 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.938.108-64.

NOTIFICADA: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.021/0001-68, com sede à Rua Vanderlei Volpe, nº 443, Bairro Jardim Astúrias, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP: 15.041-637, E-mail institucional: ccmedificacoes@bol.com.br, Telefone (17) 3242-9410, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor Carlos César Magri, RG nº : 21688505 e CPF nº 121.526.978-12.

CONSIDERANDO que a empresa ora notificada sagrou-se vencedora do certame Tomada de Preços nº 02/2023, referente ao contrato de prestação de serviços nº 3.065/2023;

CONSIDERANDO que a empresa ora notificada já havia sido notificada anteriormente (01/11/2023) pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal para que sanasse diversas irregularidades na execução do projeto, conforme relatório fotográfico anexo à primeira notificação.

CONSIDERANDO a **CONTRANOTIFICAÇÃO** apresentada pela empresa na data de 19 de fevereiro de 2024, na qual a empresa requer “com urgência a execução da medição com autorização de emissão de Nota Fiscal sob pena de comunicação dos órgãos competentes”;


juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 972A

Página 8 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42

CONSIDERANDO, finalmente que, conforme nova vistoria realizada pela Secretaria Municipal de obras em 19 de fevereiro último **ficou constatado que as irregularidades apontadas pela primeira notificação até o presente momento não foram sanadas, permanecendo o projeto em desacordo com o Edital bem como contrato administrativo.**

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA novamente para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da presente Notificação, efetuar a **CORRECÃO DE TODAS AS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO SETOR COMPETENTE, CUJO RELATÓRIO SEGUE ANEXO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO**, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, a empresa ora notificada poderá tornar-se **inidônea**.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,


DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

juridico@tanabi.sp.gov.br
www.tanabi.sp.gov.br